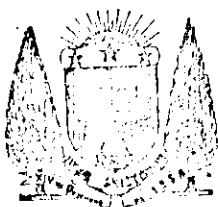


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0439



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 246

(11 de Setembro de 1963)

Dispõe sobre criação de cargos no quadro do funcionalismo municipal.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados no quadro de funcionários - da Prefeitura Municipal de Caieiras, os seguintes cargos :-

- 1) - Chefe da Secção do Pessoal
- 2) - Encarregado da Garage
- 3) - Encarregado das Reparações Diversas
- 4) - Encarregado dos Serviços de Calçamento e produção

PARÁGRAFO ÚNICO - Os cargos ora criados são considerados isolados, de provimento efetivo, independentemente de concurso.

ARTIGO 2º - Os cargos criados pelo artigo anterior, obedecerão as referências abaixo especificadas, de que trata a Lei n. 219, de 7 de Maio de 1963:-

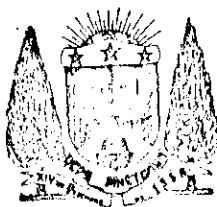
Chefe da Secção do Pessoal.	Referência "15"
Encarregado da Garage.	" "12"
Encarregado das Reparações Diversas.	" "12"
Encarregado dos Serviços de Calçamento e Produção.	" "12"

ARTIGO 3º - Para ocorrer as despesas com a execução da presente Lei, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito-- no valor de Cr\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros), à suplementar as seguintes verbas do orçamento :-

301-8-80-0 - PESSOAL FIXO.	Cr\$180.000,00
351-8-81-0 - PESSOAL FIXO.	Cr\$360.000,00

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 220

()
Dispõe

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

P L S . 2

com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas :-

131-8-03-0 - item I - Venc. Diretor Administrativo.	190.000,00
271-8-81-1 - Venc. de Diaristas.	350.000,00

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de Setembro de 1963.-

Guarintora
GINO DÁTORA

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de Setembro de 1963.-

Nelson A. de Gasperi
NELSON A. DE GASPERI

-Secretário-